



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **253**/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00055597-01

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 011/20

**Objeto:** Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FORTUNA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.022.703/0001-37, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
08	41584	CHAPA DE FERRO XADREZ , NORMA COSIPIPO 2, ESPESSURA 3 MM, TAMANHO 3,0 X 1,0 M (PESO: 27 KG/M2).	KG	3.000	8,00
11	46585	CHAPA PRETA NUMERO 3/8 - 3,00 X 1,00 MT DE AÇO CARBONO	KG	1.000	7,00
12	15659	FERRO CANTONEIRA DE 1.1/2 X 3/16 POL, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS E UNIDADE DE FORNECIMENTO EM KG, NORMA ASTM - A36	KG	1.000	5,00
15	31225	FERRO CANTONEIRA, 3,18 X 25,40 MM, (1/8" X 1"), FORNECIDA EM BARRAS E UNIDADE DE FORNECIMENTO EM KG, NORMA ASTM - A36	KG	1.000	5,00
17	15504	FERRO CHATO DE 1. X 1/8 POL	KG	1.000	5,00
19	31211	FERRO CHATO, 7,94 X 50,80 MM, (5/16" X 2"), FORNECIDA EM BARRAS DE 6 METROS E UNIDADE DE FORNECIMENTO EM KG, NORMA ASTM - A36	KG	3.000	7,00
23	15445	FERRO LISO DE 3/8 POL.	KG	2.000	6,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

01 JUN. 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**FORTUNA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.**

Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00055597-01

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de perfis, barras, tubos e chapas metálicas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** FORTUNA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2513** /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 JUN. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: [smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smsp.gabinete@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael América Fontenato  
Cargo: Proprietário  
CPF: 304.610.988-70 RG: 30.335.089-1  
Data de Nascimento: 23/08/1982  
Endereço residencial completo: Avenida Doutor Francisco Munhoz Filho - 1497  
E-mail institucional: [rafael.americo@fotunametais.com.br](mailto:rafael.americo@fotunametais.com.br)  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (11) 2244-1977 / (11) 98977-9903  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.